



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente de  
Sessão Ordinária  
15/07/24

## INDICAÇÃO Nº 161/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem instalados aparelhos de ar-condicionado em todas as salas de aulas das seguintes Escolas Municipais: "José Donizete de Paiva", no Loteamento Chácaras Guanabara; e "Maria da Conceição Magalhães Souza", no Loteamento Jardim Luiza.

### JUSTIFICATIVA

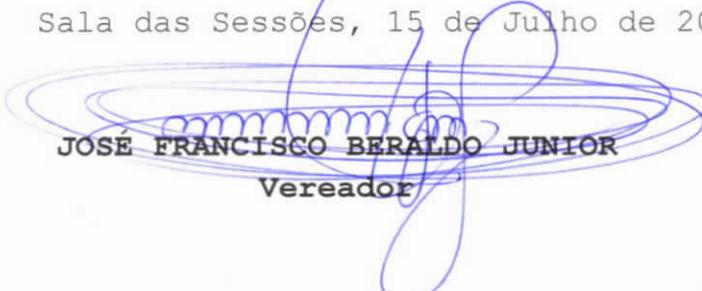
A medida se faz necessária considerando que cada ano que passa as temperaturas vêm aumentando, hoje o que vemos são verões cada vez mais quentes e mais longos, além de invernos cada vez mais curtos.

As altas temperaturas, muitas vezes, podem prejudicar o processo de aprendizagem e bem-estar dos estudantes e professores. A presença de um ambiente escolar climatizado não é apenas uma questão de conforto, mas, também de saúde, pois contribui para a redução do risco de problemas relacionados ao calor excessivo, como desidratação e insolação.

Além disso, um ambiente climatizado pode melhorar a concentração e o rendimento dos alunos, proporcionando condições mais adequadas para o desenvolvimento educacional.

Pelos motivos aqui expostos, este Vereador espera que o Executivo Municipal possa atender a presente e justa Indicação assim que possível.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2024.

  
JOSE FRANCISCO BERHALDO JUNIOR  
Vereador